Proc. Administrativo 3- 028/2026

De: Elizangela O. - ST-ADM_DAF

Para: SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Data: 31/03/2026 às 10:25:55

Setores envolvidos:

SEMAG, ST-ADM_DAF

Processo Administrativo nº 018/2026

_

Elizangela Caldeira de Oliveira
Auxiliar administrativo

Mat: 945

Anexos:
5_ETP.pdf
7_ANALISE_DE_RISCO.pdf

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CFD5-F601 e informe o código 8626-1311-CFD5-F601

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 018/2026, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS CENTRAIS DE AR UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E PELOS SETORES VINCULADOS.**

Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, bem como os setores a ela vinculados, desempenham atividades administrativas essenciais ao funcionamento da gestão pública municipal, com atendimento direto ao público, execução de rotinas internas e suporte às demais unidades da Administração. Para a adequada realização dessas atividades, faz-se indispensável a manutenção de condições ambientais salubres, confortáveis e seguras, especialmente no que se refere à climatização dos ambientes de trabalho.

Nesse contexto, verifica-se que os sistemas de climatização (centrais de ar) instalados nas dependências da SEMAG são equipamentos essenciais para garantir o controle térmico e a qualidade do ar, fatores diretamente relacionados à saúde ocupacional dos servidores, ao bem-estar dos usuários dos serviços públicos e à preservação de equipamentos e documentos sensíveis às variações de temperatura e umidade.

Entretanto, tais sistemas estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, acúmulo de sujeira, falhas mecânicas e elétricas, além da necessidade periódica de substituição de peças e componentes. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada pode ocasionar falhas recorrentes, interrupções no funcionamento, aumento do consumo de energia, redução da vida útil dos equipamentos e, em situações mais críticas, a paralisação de atividades administrativas essenciais.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, incluindo o fornecimento e substituição de peças, com vistas a assegurar o pleno funcionamento, a continuidade operacional e a eficiência energética dos equipamentos.

A contratação pretendida visa, portanto, garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela SEMAG, evitar prejuízos decorrentes de paradas não programadas, promover a economicidade mediante a preservação dos equipamentos existentes e atender às normas de saúde, segurança e conforto no ambiente de trabalho. Ressalta-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, sendo medida adequada, necessária e proporcional para atender à demanda administrativa identificada.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

2. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Divisão de Almoxarifado e Compras, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, pretende contratar uma empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, com aquisição e substituição de peças que compõem os setores da SEMAG e setores vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.

b. Requisitos:

- Disponibilidade de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.
- Capacidade de atender a demanda da SEMAG e setores vinculados, com prazos de atendimento eficientes.
- Fornecimento de relatórios periódicos detalhados sobre as manutenções realizadas e as peças substituídas.
- Garantia de qualidade dos serviços prestados, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de climatização.
- Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, visando a integridade dos colaboradores da empresa contratada e dos funcionários da SEMAG.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram descriminados os valores unitários estimados dos serviços que serão aplicados nesta contratação, sendo feita pesquisa de preço geral para manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização **anexo a este ETP.**

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição enquadra-se nos pressupostos da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que reg* arl.72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e serviços. No entanto, a Lei no 14.133121 previu a necessidade da atualiza$o constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo índice Nacional de Preços ao Consum.idor Amplo { Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 11.87112023: o limite do valor de dispensa de licitação para 2026 passa a ser de R$ **130.984,20**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutençáo de veículos automotores, e de RS **65.492,11** para outros serviços e compras.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização visa garantir o correto funcionamento dos equipamentos, evitar falhas inesperadas e reduzir custos com reparos emergenciais.

Inicialmente, será elaborado Termo de Referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos equipamentos a serem mantidos, os tipos de serviços necessários, os prazos de execução e demais exigências.

Posteriormente, será realizado o processo administrativo de contratação, em conformidade com a legislação vigente, visando selecionar a empresa que apresente a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

A empresa contratada deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas de acordo com as necessidades apresentadas, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de climatização e evitando falhas que possam impactar os serviços administrativos da SEMAG.

Além disso, a empresa deverá disponibilizar suporte técnico rápido e eficiente, atendendo às demandas de forma ágil e eficaz, minimizando interrupções nos serviços essenciais da secretaria.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Central de Ar 9 MIL	AGRATTO	Serviço	15	R$
02	Central de Ar 9 MIL	ELECTROLUX	Serviço	2	R$
03	Central de Ar 9 MIL	ELGIN	Serviço	2	R$
04	Central de Ar 9 MIL	CARRIER	Serviço	5	R$
05	Central de Ar 9 MIL	CONSUL	Serviço	6	R$
06	Central de Ar 12 MIL	ELGIN	Serviço	3	R$
07	Central de Ar 12 MIL	SAMSUNG	Serviço	3	R$
08	Central de Ar 12 MIL	AGRATTO	Serviço	5	R$
09	Central de Ar 12 MIL	COMFEE	Serviço	10	R$
10	Central de Ar 12 MIL	SPRINGER	Serviço	18	R$
11	Central de Ar 12 MIL	AR FREE	Serviço	3	R$
12	Central de Ar 12 MIL	TECFRIO	Serviço	3	R$
13	Central de Ar 18 MIL	TCL	Serviço	10	R$
14	Central de Ar 18 MIL	SPRINGER	Serviço	5	R$
15	Central de Ar 18 MIL	PHILCO	Serviço	10	R$
16	Central de Ar 18 MIL	ELECTROLUX	Serviço	3	R$
17	Central de Ar 18 MIL	LG	Serviço	3	R$
18	Central de Ar 24 MIL	ELGIN	Serviço	3	R$
19	Ar Condicionado	CONSUL	Serviço	6	R$
20	Ar Condicionado	GREE	Serviço	2	R$

CENTRAIS DE AR, E AR-CONDICIONADO PREFEITURA			
ITEM	LOCAL	BTU's	MARCA
1	SETOR DE COMPRAS	9 MIL	AGRATTO
2	RECEPÇÃO / PREFEITURA	9 MIL	AGRATTO

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

3	JURÍDICO	9 MIL	AGRATTO
4	COMUNICAÇÃO	9 MIL	ELECTROLUX
5	RH	12 MIL	COMFEE
6	COODENAÇÃO	12 MIL	COMFEE
7	GABINETE SEMAG	12 MIL	SPRINGER
8	RECEPÇÃO / PREFEITO	12 MIL	COMFEE
9	GABINETE DO PREFEITO	12 MIL	SAMSUNG
10	TESOURARIA	18 MIL	SPRINGER
11	DAF	18 MIL	SPRINGER
12	CONTABILIDADE	18 MIL	PHILCO
13	LICITAÇÃO	18 MIL	PHILCO
CENTRO DE MEMORIA			
14	PATRIMÔNIO	9 MIL	CARRIER
15	VIGILÂNCIA	22 MIL	LG
COPLAN			
16	PLANEJANENTO	9 MIL	CONSUL
17	SECRETÁRIA	9 MIL	CONSUL
18	SALA DE REUNIÕES C. I.	9 MIL	CARRIER
19	FISCALIZAÇÃO	9 MIL	CONSUL
20	TRIBUTOS	12 MIL	ELGIN
21	OUVIDORIA	12 MIL	SPRINGER
22	CONTROLE INTERNO	12 MIL	AGRATTO
23	SETOR DE ÁGUA	12 MIL	ELGIN
24	CORREDOR	18 MIL	ELECTROLUX
25	RECEPÇÃO	18 MIL	PHILCO
26	SETOR DE TERRAS	24 MIL	ELGIN
PREDIO DA PAZ E AMOR			
27	SALA 01	9 MIL	AGRATTO
28	SALA 02	12 MIL	SPRINGER
29	SALA 03	12 MIL	SPRINGER
30	SALA 04	12 MIL	SPRINGER
31	SALA 05	12 MIL	SPRINGER
32	SALA 06	12 MIL	SPRINGER
SALA NA SEMOVI			
33	DEFESA CIVIL	12 MIL	SPRINGER
SALA NA SEMED			
34	ARQUIVO	9 MIL	AGRATTO
ESPAÇO DA TV DIGITAL			
35	ARCONDICIONADO (2)		CONSUL
ESTÁDIO DEDÉ CÃO			
36	VESTIÁRIO 2	12 MIL	AGRATTO
37	VESTIÁRIO 1	18 MIL	TCL
38	VESTIÁRIO 3	18 MIL	TCL
SEMUTRAN			
39	CHEFE DE TRÂNSITO	12 MIL	COMFEE
40	ADMINISTRATIVO	12 MIL	TECFRIO
41	GABINETE SECRETÁRIA	18 MIL	PHILCO
42	AR CONDICIONADO		CONSUL

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

43	AR CONDICIONADO		GREE
SEMICULT			
44	TURISMO	9 MIL	AGRATTO
45	EMPREENDEDOR	12 MIL	AR FREE
46	CULTURA	22 MIL	TCL
47	RECEPÇÃO	22 MIL	TCL

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e demais documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link https:/www.belterra.pa.gov.br.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, com aquisição e substituição de peças, será realizada de forma integral, considerando a necessidade de manutenção contínua dos equipamentos de climatização da SEMAG e setores vinculados. O parcelamento não se mostra adequado, pois a execução fragmentada poderia comprometer a eficiência do serviço e aumentar os custos operacionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sem parcelamento atende de maneira mais eficiente ao interesse público e às necessidades da Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG não possui contrato vigente para a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização, sendo esta contratação essencial para garantir a funcionalidade e eficiência dos equipamentos nos setores vinculados.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, atendendo à necessidade de preservação e pleno funcionamento dos sistemas de climatização em ambientes institucionais. A previsão desta demanda encontra-se no planejamento orçamentário da SEMAG e demais setores beneficiados.

12. Resultados pretendidos

A Administração Pública Municipal busca, com esta contratação, assegurar a operacionalidade e a eficiência dos sistemas de climatização, garantindo ambientes adequados ao trabalho e ao atendimento ao público, além de prolongar a vida útil dos equipamentos por meio da manutenção preventiva.

13. Providências a serem adotadas

Serão designados fiscais do contrato por meio de portaria específica, os quais terão a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade da manutenção e garantir o cumprimento dos termos contratuais.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação, considerando que a execução dos serviços deverá seguir todas as normas ambientais vigentes, especialmente no que tange ao descarte correto de peças e fluidos utilizados nos sistemas de climatização.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra, 31 de março de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula: 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 2642	

Prefeitura Municipal de Belterra
Trabalhando pela família Belterrense

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CED5-E601 e informe o código 8626-1311-CED5-E601

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DAS CENTRAIS DE AR UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E PELOS SETORES VINCULADOS

.

1-RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	**Dano potencial** Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		**Responsável**
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Divisão de Almoxarifado e compras
Ação de Contingência		**Responsável**
Restabelecimento da demanda		Divisão de Almoxarifado e compras

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	**Dano potencial** Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		**Responsável**
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Divisão de Almoxarifado e compras
Ação de Contingência		**Responsável**
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir		Divisão de Almoxarifado e compras

2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	**Dano potencial** Encerramento da Licitação.

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CFD5-F601 e informe o código 8626-1311-CFD5-F601

Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.	Divisão de Almoxarifado e compras
Ação de Contingência	**Responsável**
Suspensão do processo	Divisão de Almoxarifado e compras

2- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	**Dano potencial**
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		**Responsável**
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	**Dano potencial**
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		**Responsável**
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		**Responsável**
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CFD5-F601 e informe o código 8626-1311-CFD5-F601

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	**MODERADA**	**ALTA**
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 31 de março de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula: 945	
Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	
Matricula 2642	

Prefeitura Municipal de Belterra
Trabalhando pela família Belterrense

Assinado por 2 pessoas: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA e DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CFD5-F601 e informe o código 8626-1311-CFD5-F601

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8626-1311-CFD5-F601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (CPF 652.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 10:32:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF 028.XXX.XXX-36) em 31/03/2026 10:36:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belterra.1doc.com.br/verificacao/8626-1311-CFD5-F601